DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 26 de abril de 2021 | Ano III | Edição nº 342 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Exoneração	3
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Revogação / Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIA DOS REIS MARCELINO NERY.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIA DOS REIS MARCELINO NERY, portador (a) do R.G. nº MG6529207, C.P.F nº 752.814.656-00, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 05/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 9037-1 referente ao período aquisitivo de 05.12.2019 a 04.12.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.04.2021 com término em 25.05.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANDREIA FRANCISCO DE PAULA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, portador (a) do R.G. nº 23.940.883-4, C.P.F nº 194.956.198-40, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 02/08/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 2419-1 referente ao período aquisitivo de 04.04.2018 a 03.04.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.04.2021 com término em 25.05.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) EDINEIA HELENA DE ANDRADE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) EDINEIA HELENA DE ANDRADE, portador (a) do R.G. nº 25.928.654-0, C.P.F nº 159.908.748-04, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10808-1, referente ao período aquisitivo de 02.12.2012 a 01.12.2017, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.04.2021 com término em 25.05.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Exoneração

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) TATIANA ALVES RIBEIRO das funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (SUBSTITUTO) de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26.04.2021, a servidora TATIANA ALVES RIBEIRO, portador (a) do R.G. nº 42.028.285-3, C.P.F nº 328.473.368-00, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (SUBSTITUTO), nomeada pela portaria n.º 4760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110750.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) DAIANI ABADIA SIMIAO RAPHAEL das funções do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26.04.2021, a servidora DAIANI ABADIA SIMIAO RAPHAEL, portador (a) do R.G. nº 45.808.429-3, C.P.F nº 383.466.128-77, do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada pela portaria n.º 4760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110655.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA das funções do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26.04.2021, a servidora ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA, portador (a) do R.G. nº 43.015.552-9, C.P.F nº 308.167.038-17, do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada pela portaria n.º 1299/2003 em 20/02/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 9099.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

Objeto: Autorização para apresentação de estudos e modelagens técnico operacional, econômico-financeira e jurídica para delegação à iniciativa privada, mediante concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica do município de Igarapava-SP.

O Conselho Gestor de Parcerias Público – Privadas, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente, por força do art. 2º da Resolução CGP nº 02 de 10 de março de 2.021, que determina que o prazo para cadastramento de interessados pela emissão de autorização para apresentação de estudos e modelagens técnico operacional, econômico-financeira e jurídica para delegação à iniciativa privada, mediante concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica do município de Igarapava-SP era a data de 24 de março de 2021, constatou – se que não houve nenhum interessado, sendo, portanto, encerrado o referido prazo.

Tendo em vista que o consórcio formado pelas empresas Prosper Consultoria Ltda. e QGMB Consultoria Ltda. apresentou proposta de interesse em realizar estudos de projeto junto ao ente público através do protocolo nº 1397/2021, conforme dispõe o art. 4º do Decreto Municipal nº 2.394 de 10 de fevereiro de 2021, fica a mesma como única autorizada a apresentar os estudos relacionados ao objeto em epígrafe.

Em tempo, fica CIENTE a sobredita empresa que a contagem do prazo de 180 (cento e oitenta) dias disposto no art. 7º da Resolução alhures, teve seu início em 16 de março de 2021, após a publicação da mesma no Diário Oficial do Município de Igarapava em 15 de março de 2021 na qual em seu art. 1º consta a devida AUTORIZAÇÃO,

sendo certo que deverá atender todo o disposto na Resolução em comento incluindo a apresentação da documentação relacionada nas alíneas “b” a “g” do art. 3º do referido instrumento.

Publique – se.

Igarapava – SP, 24 de março de 2021.

(a) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PRESIDENTE DO CGPP-P

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 11.5 do edital, REVOGO o processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – prolongamento da Rua Maria José Ferreira Teles – Bairro Evaristo Rodrigues Nunes, neste município, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo MENOR PREÇO, destinado ao Departamento de Engenharia.

A revogação se dá, considerando que a licitação restou deserta por ausência de interessados, ficando esta administração autorizada a instaurar novo processo, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 22 de abril de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal